

**ATA DE ENCERRAMENTO  
CONVITE CREMAL 006/2011.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezessete horas, reuniu-se na sede do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, à Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro, nesta capital, a Comissão Permanente de Licitação – David Israel Cavalcante Vasconcelos - Presidente, e Luciana Rodrigues de Gusmão - Membro, nomeados pela portaria CREMAL nº 08/2011, para proceder ao encerramento do Convite CREMAL 006/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e impressão gráfica e serigráfica de materiais para a Comemoração do Dia do Médico e Cursos de Educação Médica Continuada, materiais timbrados e periódicos (livros e jornais). O certame foi aberto, dando-se ampla publicidade através do site e do quadro de avisos do Conselho. Foram convidadas 12 (doze), conforme comprovantes de email em anexo. À 1ª Reunião, compareceram 2 (duas) empresas: a GRÁFICA E EDITORA POLIGRAF LTDA, representada pela Sra. Márcia Fernanda Freitas de Melo Brasil, CPF: 647.980.704-91, RG: 1007007 SSP-AL, por carta de apresentação; e a 888 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP (TOP BRINDES), representada por sua sócia, a Sra. Vanessa Fon de Souza Cunha, CPF: 023.332.634-07, RG: 1452876 SSP-AL. A empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME enviou os envelopes, não mandando representante. As empresas Poligraf e Top Brindes renunciaram ao direito de interpor recurso quanto à documentação das concorrentes. Após análise das documentações de habilitação, a Comissão declarou HABILITADAS as três empresas participantes. Encerrada a fase de habilitação e divulgado o resultado de habilitação às empresas, a Comissão resolveu dar prosseguimento à reunião com a abertura dos envelopes nº 2 (proposta de preços). Proposta de preços da Poligraf: Lote 1 (R\$ 29.050,00 – Vinte e nove mil e cinqüenta reais), Lote 3 (R\$ 5.240,00 – Cinco mil, duzentos e quarenta reais) e Lote 5 (R\$ 2.370,00 – Dois mil, trezentos e setenta reais). Proposta de preços da Top Brindes: Lote 4 (R\$ 41.675,00 – Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Proposta de preços da Plasmilm: Lote 1 (R\$ 19.637,00 – Dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais), Lote 2 (R\$ 500,00 – Quinhentos reais), Lote 3 (R\$ 3.493,50 – Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), Lote 4 (R\$ 34.540,00 – Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) e Lote 5 (R\$ 1.440,00 – Hum mil, quatrocentos e quarenta reais). A representante da empresa Poligraf levantou uma observação sobre a omissão dos valores dos lotes por extenso na proposta da empresa Plasmilm. A Comissão entendeu que isto se tratava de uma mera formalidade e que, de acordo com o subitem 13.6 do edital, baseado este na Lei 8.666/93, este não seria um motivo para inabilitar a empresa reclamada. Dessa forma, a Poligraf abriu mão do direito de interpor recurso, assim como a Top Brindes. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pelos presentes.